CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Projeto de Lei nº 010/2021

Cria o Dia da Mulher Empreendedora Amontadense e dá outras providências.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mulher Empreendedora Amontadense a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Amontada.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§1º Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (sexta-feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão subsequente ao Dia da Mulher Empreendedora Amontadense.

§2º O Prêmio constituir-se-á por uma Placa de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores de Amontada.

§3º Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

I - o nome da pessoa;

II - a área de atuação e breve histórico do trabalhado realizado;

III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 04 de março de 2021.

Maria Sirnara S. Freitas
Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado.
() Desaprovado.
(X) Arquivado.
Em, 10 / 03 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou no dia 19 de novembro de 2014 o "Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino", onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Desse modo, este projeto é uma forma de valorizar e incentivar as mulheres empreendedoras de nossa cidade, inclusive, o dia a ser criado é o DIA DA MULHER EMPREENDEDORA AMONTADENSE, de forma que fica mais dentro da nossa realidade social.

É também uma forma de dar mais importância ao papel dessa empreendedora que participa diretamente do desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

O foco nas mulheres empreendedoras é sempre o crescimento de seus negócios, participando ativamente do contexto econômico de nossa Amontada.

Nada mais justo que dedicar a essas empreendedoras altivas e corajosas que se descobriram e se reinventaram em meios a tantas dificuldades uma homenagem especial.

Por entender a importância do tema é que conclamo aos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Amontada, aos 04 de março de 2021.

Maria Sirnara S. Freitas

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora